

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **TELEEXPERTS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, doravante denominada **TELECALL**, prestadora do Serviço Móvel Pessoal (SMP), representada neste ato por sua MVNO Credenciada **TCHÊ TURBO**, com sede em Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, na ROD BR 386, nº 1106, Bairro Barril, CEP 98.400-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.089.278/0001-63, e de outro lado, o(a) **ASSINANTE**, cujos dados estão qualificados no Termo de Adesão, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O objeto deste contrato é a prestação de serviços de telecomunicações e serviços digitais de valor adicionado (Serviço Móvel Pessoal - SMP) na modalidade Pós-Pago, através dos planos disponibilizados pela TELECALL através da credenciada TCHÊ TURBO.
- 1.2.** O **ASSINANTE** adere ao plano de serviço escolhido no momento da contratação, cujas características, franquias, velocidades e valores estão descritos no Regulamento da Oferta e no Termo de Adesão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ELEGIBILIDADE E ABRANGÊNCIA

- 2.1.** Para aderir a este contrato, o **ASSINANTE** deve:
- a. Ser pessoa física e/ou jurídica, residente e domiciliada no território nacional;
 - b. Estar com o CPF e/ou CNPJ regular junto ao Ministério da Fazenda;
 - c. Utilizar o serviço de acordo com as políticas de uso aceitável descritas neste instrumento e no Regulamento.
- 2.2.** Os serviços possuem abrangência nacional, condicionados à área de cobertura disponível.

CLÁUSULA TERCEIRA – PACOTES DE SERVIÇOS

- 3.1.** O serviço é ofertado na modalidade de pagamento programado com recorrência mensal.

CLÁUSULA QUARTA - ROAMING

- 4.1** O **ROAMING NACIONAL** é gratuito para o **ASSINANTE**. Não haverá cobrança adicional para o encaminhamento das chamadas de longa distância em todo o território nacional. Não haverá cobrança de taxa de deslocamento para as chamadas recebidas fora de sua localidade.

- 4.2** Do **ROAMING INTERNACIONAL**:

- a. Esta oferta **não permite** a utilização fora do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PLANOS

5.1 O **ASSINANTE** poderá escolher entre os seguintes planos, sujeitos aos valores e franquias estabelecidos no Regulamento da Oferta vigente no momento da contratação:

Modalidade	Qtde Linhas	Valor Mensal Promocional	Minutos Locais e LDN (Sem CSP)	Envio de SMSs	Internet	Velocidade Máxima de Download/Upload
TCHÊ MÓVEL 2GB	1	R\$ 38,90	1000 Minutos	100 Mensagens	2 GB	Até 30Mbps/10Mbps
TCHÊ MÓVEL 3GB	1	R\$ 44,90	1000 Minutos	100 Mensagens	3 GB	Até 30Mbps/10Mbps
TCHÊ MÓVEL 5GB	1	R\$ 49,90	1000 Minutos	100 Mensagens	5 GB	Até 30Mbps/10Mbps
TCHÊ MÓVEL 7GB	1	R\$ 55,90	1000 Minutos	100 Mensagens	7 GB	Até 30Mbps/10Mbps
TCHÊ MÓVEL 10GB	1	R\$ 64,90	1000 Minutos	100 Mensagens	10 GB	Até 30Mbps/10Mbps
TCHÊ MÓVEL 15GB	1	R\$ 74,90	1000 Minutos	100 Mensagens	15 GB	Até 30Mbps/10Mbps
TCHÊ MÓVEL 20GB	1	R\$ 99,90	1000 Minutos	100 Mensagens	20 GB	Até 30Mbps/10Mbps
TCHÊ MÓVEL 30GB	1	R\$ 119,90	1000 Minutos	100 Mensagens	30 GB	Até 30Mbps/10Mbps
TCHÊ MÓVEL 60GB	1	R\$ 139,90	1000 Minutos	100 Mensagens	60 GB	Até 30Mbps/10Mbps
TCHÊ MÓVEL 80GB	1	R\$ 179,90	1000 Minutos	100 Mensagens	80 GB	Até 30Mbps/10Mbps
TCHÊ MÓVEL 100GB	1	R\$ 199,90	1000 Minutos	100 Mensagens	100 GB	Até 30Mbps/10Mbps

- a) As Chamadas são para ligação local e longa distância nacional para qualquer número de telefone fixo ou móvel de qualquer prestadora dentro do território nacional.
- b) Ligações de LDN (Longa Distância Nacional) (**) prevista na Franquia devem ser feitas sem CSP (código de seleção de prestadora) através da rede de serviço de voz da **TCHÊ TURBO**. Caso contrário, a chamada ou SMS não será processada por inexistir saldo em reais em sua carteira, recebendo a informação “saldo insuficiente”.
- c) Para as ligações ilimitadas serão concedidos 1000 (Um mil) minutos para serem usados como descrito nos itens a e b acima. Consumida essa franquia de minutos, o **ASSINANTE** receberá mediante requerimento na central de atendimento ao **ASSINANTE** sem custo adicional mais um aporte de 1000 minutos e assim sucessivamente. Esse processo se repetirá indefinidamente desde que não seja detectado consumo fraudulento ou em desacordo com as regras estabelecidas no presente Regulamento de Oferta.
- d) Para o envio de mensagens serão concedidos 100 (cem) mensagens para serem usados. Consumida essa franquia, o **ASSINANTE** receberá mediante requerimento na central de atendimento ao **ASSINANTE** sem custo adicional mais um aporte de 100 mensagens e assim sucessivamente. Esse processo se repetirá indefinidamente desde que não seja detectado consumo fraudulento ou em desacordo com as regras estabelecidas no presente Regulamento de Oferta.

- e) As franquias de voz do Plano e/ou pacotes disponíveis não são válidas para: (i) uso comercial, publicitário, político ou religioso; (ii) ligações originadas para serviços de repasse financeiro, tais como chat amizade, entre outros, (iii) chamadas recebidas a cobrar; (iv) ligações originadas para serviços especiais, tais como: Caixa Postal, Atendimento, 0300, 0500, dentre outros; e (v) Longa Distância Internacional (LDI/DDI) ou em roaming internacional. O uso excessivo que descaracterize o uso individual ou com uso de equipamentos eletrônicos de disparo de mensagens/ligações de voz tais como descritos no item 8 abaixo, podendo ser considerados como mau uso ou fraude, gerando a suspensão/cancelamento temporário ou definitivo dos serviços ou tarifação unitária (por minuto/por SMS), à critério exclusivo da **TCHE TURBO**;
- f) Os SMSs da franquia não são válidos para envio: (i) em roaming internacional, (ii) para operadoras internacionais, números especiais, e-mails, a cobrar e serviços promocionais e/ou concursos; (iii) para uso político, religioso, comercial, publicitário, não individual ou com o uso de equipamentos eletrônicos de disparo de mensagens, sendo estes SMSs cobrados como excedente de forma unitária.
- g) Após o consumo integral da franquia de internet do Plano, o acesso à internet não é cortado e o **ASSINANTE** continuará navegando em velocidade reduzida (128 Kbps) até o final do ciclo de faturamento do Pacote Contratado.
- h) Antes de aderir a esta promoção o **ASSINANTE** deve consultar as tecnologias disponíveis para a sua localidade em www.vivo.com.br/cobertura.

5.2 O ASSINANTE deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas para, ao final, assinar o documento específico de adesão ao Serviço Móvel Pessoal. Ainda, caso o usuário realize a contratação e adesão realizada em canais não presenciais, o aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições. O presente Regulamento constitui complemento às disposições do Termo de Adesão acima mencionado e ao Contrato de Adesão ao Serviço Móvel Pessoal Pós-pago, ao Serviço **escolhido** e ao Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Longa Distância Nacional, nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - VELOCIDADES DE NAVEGAÇÃO NA INTERNET

6.1 A velocidade de navegação a que o **ASSINANTE** poderá ter acesso dependerá da tecnologia disponível na localidade, ou seja, 5G, 4G, 3G ou 2G e respectiva cobertura, bem como do aparelho utilizado pelo **ASSINANTE** que deverá ser compatível para o respectivo acesso.

6.2 A impossibilidade de acesso a uma tecnologia específica, independente do motivo, não gera ao **ASSINANTE** qualquer direito a ressarcimento em relação ao seu uso, uma vez que a velocidade poderá variar por conta dos fatores externos e alheios a vontade da Operadora.

6.3 A única Modalidade de Plano que haverá limitação na velocidade de navegação é o **BÁSICO**, cuja velocidade de referência de navegação na rede 3G é de até 1 Mbps para download e de até 100 kbps para upload. A velocidade de referência na rede 4G ou 5G é de até 30 Mbps para download e de até 10 Mbps para upload.

6.4 Para os demais planos, não será aplicada limitação de velocidade de navegação, estando limitado à tecnologia aplicada.

6.5 Para ter acesso ao 4G ou 5G, é preciso que o **ASSINANTE** tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia, além de estar em um local com cobertura 4G ou 5G.

6.6 O **ASSINANTE** está ciente que além da tecnologia aplicada pode haver oscilações de sinal decorrentes de condições climáticas, estruturas urbanas, distanciamento da Estação Rádio Base, números de usuários com acesso simultâneo à mesma Estação Rádio Base, do modem usado na conexão, das aplicações utilizadas, dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal, áreas de sombra, dentre outros, e estas variações de sinal não constituem falha na prestação dos serviços.

6.7 A **TCHE TURBO** não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente nas páginas de destino na Internet, aquisição ou problemas no equipamento utilizado pelo **ASSINANTE**, entre outros.

6.8 Além das hipóteses acima apontadas, são fatores de influência na variabilidade do tráfego de dados:

- a. Modelo do aparelho;
- b. Tamanho do site acessado;
- c. Número de usuários trafegando na rede;
- d. Tecnologia utilizada: GPRS, EDGE ou HSDPA.

6.9 A **TCHE TURBO** se reserva o direito de aplicar restrições de uso fora do estado (UF) onde o serviço foi contratado.

Consulte a cobertura em www.vivo.com.br/cobertura.

CLÁUSULA SÉTIMA - OFERTA WHATSAPP

7.1. O **ASSINANTE** que ativar os Planos **TCHE TURBO**, promocionalmente, terá a navegação no aplicativo WHATSAPP sem desconto na franquia ou pacote de dados adicional contratado.

7.2 A franquia ou pacote de dados contratado para acesso à internet será consumido normalmente através de outros acessos não contemplados na presente oferta.

7.3 O acesso ao WHATSAPP de forma promocional, sem consumo da franquia ou do pacote de dados contratado, deverá ser realizado através do aplicativo WHATSAPP para Android, Windows Fone Java e Iphone (IOS), podendo haver alterações a qualquer tempo. Qualquer acesso por outros aplicativos ou redirecionamento de acesso do próprio aplicativo será consumido normalmente na franquia ou pacote de dados do **ASSINANTE**, ainda que decorrentes de acessos automáticos realizados por meio de configurações do aparelho do **ASSINANTE**.

7.4 A visualização ou download/upload de conteúdos externos ao WHATSAPP, incluindo, mas não se limitando a jogos, vídeos, localização, check-in, acesso a aplicativos, links, dentre outros, ainda que acessíveis através do WHATSAPP ou outros links, será consumido da franquia do pacote de dados contratado pelo **ASSINANTE** e não de eventual bônus promocional. Se houver outros lançamentos do WHATSAPP ou atualizações, que criem ou alterem as condições de acesso, nos termos do presente Regulamento, o serviço igualmente será tarifado ou, passará a ser tarifado ou, consequentemente, haverá o consumo da franquia de dados contratada, conforme o caso. Verifique atualizações sobre a oferta em www.tcheturbo.com.br.

7.5 De forma individualizada, os acessos dentro e fora da oferta, considerando o acesso via aplicativo indicado são:

FUNCIONALIDADES WHATSAPP	NAVEGAÇÃO NA PROMOÇÃO
Mensagens de Texto	Sim
Fotos	Sim
Mensagens de Voz	Sim
Chamadas de Voip	Sim
Vídeo	Não
Chamada de Vídeo	Não
Acessar Link Externo	Não

7.6 Outras funcionalidades não previstas acima serão tarifadas e consumidas do pacote ou franquia de dados contratada, bem como novas funcionalidades eventualmente adicionadas aos referidos aplicativos.

7.7 O acesso promocional ao Aplicativo WhatsApp na forma desta Oferta possui restrições de uso, sendo que será considerado mau uso e/ou uso indevido da Oferta, o uso comercial, religioso, político e/ou não individual para comunicação entre particulares. No caso de ser configurado o mau uso e/ou uso indevido, o **ASSINANTE** poderá ser

excluído da Oferta de forma temporária ou definitiva, voltando a ser consumida a franquia e/ou pacote de dados do **ASSINANTE** com o uso do Aplicativo.

7.8 A oferta WHATSAPP poderá ser encerrada caso seja encerrado o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento, sem que isso enseje qualquer direito ao **ASSINANTE**, bem como o **ASSINANTE** fica ciente que haverá a retomada da cobrança ou do desconto na franquia originalmente contratada pelo uso do serviço, sem prévio aviso, nas hipóteses de: (i) problemas técnicos relacionados a referida rede social, seja no acesso ao aplicativo ou alterações sistêmicas e estruturais do mesmo, seja através de atualizações ou não; (ii) casos fortuitos ou de força maior ou independentes da vontade da operadora, incluindo mais não se limitando a problemas técnicos de incompatibilidade da promoção com novas versões do aplicativo, dentre outros motivos técnicos.

- a. A oferta corresponde exclusivamente à navegação na internet para acesso ao Aplicativo WHATSAPP, sendo que qualquer aquisição/compra ou assinatura necessária para o acesso aos mesmos é de exclusivo custo do usuário.
- b. O benefício de acesso ao pacote redes sociais de acesso à vontade não contemplam assistir a vídeos via streaming, mesmo que seja pelos aplicativos da oferta. Caso isso ocorra, haverá desconto da franquia contratada.

CLÁUSULA OITAVA - CONTRATAÇÕES AVULSAS ALÉM DA FRANQUIA CONTRATADA

8.1 O **ASSINANTE** poderá contratar qualquer um dos pacotes disponíveis, de acordo com sua preferência, saldo de recarga disponível, ou via cartão de crédito, e elegibilidade de plano. Abaixo a descrição de cada pacote:

PACOTE	BENEFÍCIO	PREÇO	VALIDADE
VOZ 100	Originação de 100 Minutos para Ligações Locais e LDN (sem CSP) para qualquer Operadora Fixa ou Móvel	R\$ 12,00	30 DIAS
SMS 100	Originação 100 Mensagens de SMS para qualquer Operadora Móvel	R\$ 12,00	30 DIAS
DADOS 1GB	Pacote de Dados de 1 GB	R\$ 12,00	30 DIAS

8.2 O dia da ativação conta como 1º dia de uso do pacote, independente do horário de ativação.

8.3 Para que o **ASSINANTE** contrate qualquer pacote adicional de internet, é necessário que ele tenha consumido todo o seu anterior, seja ele o principal da oferta ou também adicional.

8.4 Não há limites de contratações de pacotes adicionais dentro das condições anteriormente explicitadas, porém o **ASSINANTE** poderá contratar apenas um pacote adicional por vez. Este pacote tem prioridade de consumo sobre as demais promoções e serviços disponíveis.

8.5 Caso os benefícios do seu plano sejam renovados durante o período de validade do pacote adicional, não há perda dos dados do seu pacote de dados adicional tendo um prazo de validade independente do ciclo mensal contratado pelo **ASSINANTE**. Os dados do pacote adicional são consumidos preferencialmente.

8.6 A utilização de internet do pacote adicional de dados é válida apenas para navegação no aparelho celular. O pacote não é válido para utilização através de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à Internet.

CLÁUSULA NONA – FIDELIDADE E PRAZO

9.1 Oferta sem prazo de permanência mínimo.

9.2 A promoção tem prazo de vigência indeterminado, podendo ser revogada a exclusivo critério da **TCHE TURBO**, mediante comunicação para o **ASSINANTE** com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADESÃO, DÚVIDAS OU RECLAMAÇÕES

10.1 O **ASSINANTE** deverá contatar a Central de Atendimento da **TCHE TURBO**, através dos canais disponíveis central telefônica e canal oficial de whatsapp (55) 2010-0000, portal <https://www.tcheturbo.com.br/>, e nas redes sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMAS DE CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação dos PLANOS **TCHE TURBO** estarão disponíveis através de site, central de atendimento ou ainda qualquer outro canal de vendas, sendo necessária a assinatura do contrato correspondente com as opções do **ASSINANTE** ou aceite verbal em gravação telefônica correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORMAS DE PAGAMENTO

12.1 O **ASSINANTE** poderá realizar o pagamento através das seguintes formas:

- a) Boleto Bancário;

- b) Pix;
- c) Débito em conta;
- d) Cartão de Crédito em recorrência;
- e) Presencialmente em loja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CUMULATIVIDADE COM OUTRAS PROMOÇÕES

13.1 A presente promoção não é cumulativa com quaisquer outras promoções que a **TCHE TURBO** venha a lançar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - REAJUSTE TARIFÁRIO

14.1 A **TCHE TURBO** se reserva o direito de realizar o reajuste tarifário, nos termos regulados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SMP

15.1 Versão atualizada do presente regulamento estará permanentemente disponibilizada no site da **TCHE TURBO** (<https://www.tcheturbo.com/contratos>) e no site de sua parceira **TELECALL**, detentora da Licença de SMP na modalidade de MVNO Autorizada (Site www.telecall.com) a qual a **TCHE TURBO** está associada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ÁREA DE PRESTAÇÃO

16.1 A Área de Prestação deste Plano de Serviço é todo o território nacional conforme os Termos de Autorização nº: 5/2019/SOR-ANATEL, 6/2019/SOR-ANATEL e 7/2019/SOR-ANATEL da empresa: TELEXPERTS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (07.625.852/0001-13).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

17.1 O **ASSINANTE**, desde já, é ciente e anui que a **TCHE TURBO** dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá analisar, monitorar, suspender ou cancelar imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se:

- a. a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto

volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado);

- b. o uso dos benefícios acima do limite de 1000 (quinhentos) minutos ou SMS por linha, por mês;
- c. Revenda do serviço;
- d. a reoriginação e/ou o redirecionamento de chamadas (by-pass).
- e. Conexão da linha telefônica a equipamento como PABX, GSM Box, Black Box e equipamentos similares ou consoles de telefone;
- f. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em mais de 60% do tráfego originado pelo Cliente;
- g. Mais de 50 destinos únicos serem chamados em um mesmo dia;
- h. Quantidade excessiva de variados destinos por dia;
- i. Realização de ligações simultâneas ou em intervalos regulares para os mesmos destinatários;
- j. Em qualquer período de 24 horas, 50% das chamadas intervaladas entre si por menos de 1 minuto;
- k. Chamadas para portais de voz, números de encaminhamento de chamadas, serviços de chamada progressiva, portais de conferência por telefone, números que oferecem compartilhamento de receita, números interativos, linhas de bate-papo, serviços de download;
- l. Conexão a serviços de dados para transações financeiras relativas a aprovações de cartão de crédito ou débito por discagem;
- m. Utilização de aplicativos de automatização de mensagens ou quaisquer outros plug-ins relacionados à automação do WhatsApp/Messenger/Telegram;
- n. Envio de mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram e SMS promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do **ASSINANTE**;
- o. Envio de mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram e SMS promocionais indesejados classificados como SPAM;
- p. Utilizações da Oferta Controle para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros;
- q. Utilização constante e ininterrupta, com duração fora da média de normalidade de uso pessoal para o serviço e/ou benefícios, incluindo mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram;

17.2 Em qualquer dos casos a **TCHE TURBO** reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme o caso em concreto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1. A Franquia do Plano e dos Pacotes Adicionais somente poderá ser utilizada na Rede da **TCHE TURBO**.

- 1.2. A **TCHE TURBO** se reserva ao direito de encerrar a comercialização da presente Oferta, com as características promocionais aqui descritas e/ou Pacote a qualquer tempo, hipótese em que a tarifação voltará a ser a apresentada a ANATEL e sem promoção, no valor disposto para o Plano de Serviço do Cliente ou de sua opção posteriormente.
- 1.3. A adesão a este serviço implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Termo, das políticas e procedimentos da **TCHE TURBO**, assim como das disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal da **TCHE TURBO** e seus anexos.
- 1.4. O presente documento poderá ter suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, com prévio aviso nos termos da regulamentação da ANATEL e a exclusivo critério da **TCHE TURBO**, e estas alterações alcançarão adesões passadas desde que estejam nesta Oferta e após prévia comunicação ao **ASSINANTE**.
- 1.5. O presente documento é parte integrante do Contrato do Cliente e as condições aqui dispostas poderão ser adicionadas de divulgações comerciais e informações constantes do Site, declarando o **ASSINANTE** que possui conhecimento de todas as informações disponibilizadas sobre o Plano contratado.
- 1.6. O presente documento obriga a parte e seus herdeiros e sucessores, restando eleito o foro da Comarca de Frederico Westphalen/RS para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- 1.7. Na hipótese de o **ASSINANTE** não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, tais como, mas não se limitando, ao uso de PABX/Modem interligado à rede do Serviço Móvel Pessoal da **TCHE TURBO** ou ao desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela ANATEL, autoriza a **TCHE TURBO**, de forma imediata e independente de notificação ao assinante, a tomar as seguintes providências: (i) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis; (ii) Tomar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos; (iii) Rescindir o Contrato / Promoção imediatamente, devendo o **ASSINANTE**, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa.
- 1.8. O **ASSINANTE**, ao aderir aos serviços da **TCHE TURBO**, declara estar ciente ainda e de acordo com a política de privacidade da **TCHE TURBO**, disponível para consulta no Site www.tcheturbo.com.br.
- 1.9. A **TCHE TURBO** não se responsabiliza pelos downloads, custos, transações e contratações realizadas pelo **ASSINANTE** através do uso da franquia para acesso internet integrante do presente termo, bem como não se responsabiliza pelo acesso não autorizado a dados, senhas e informações constantes do aparelho e aplicativos baixados pelo **ASSINANTE** e quaisquer atos praticados pelo **ASSINANTE** no acesso à internet, nem por motivos de força maior ou caso fortuito, uma vez que o provimento do acesso à internet não inclui nenhuma garantia relacionada a infecção por vírus ou malwares. Também não há nenhuma responsabilidade da **TCHE TURBO** quanto a compatibilidade dos equipamentos utilizados pelo **ASSINANTE** no download e acesso a aplicativos, ainda que o equipamento tenha sido adquirido junto a **TCHE TURBO**.